

RESOLUÇÃO 437/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

MARY MÁRCIA CORREA PARAVISINI -Matrícula 6177, da E. M. Clio Proença, Educação Física, turno vespertino, para a CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, com ROBERTO CÉSAR DE SOUZA.

ROBERTO CÉSAR DE SOUZA Matrícula 13301, da CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, Educação Física, turno vespertino, para a E. M. Clio Proença, com MARY MÁRCIA CORREA PARAVISINI.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de dezembro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ade87384

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>